



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20.701

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

CNM: 088542.2.0020701-65  
transcrita do L<sup>o</sup> 2-AH fls. 167.

**IMÓVEL** - Lote 1 do PA 37701 de 08.5.81 pela Boulevard 28 de Setembro, distrito do Andaraí, resultante do remembramento -- dos imóveis na Boulevard 28 de Setembro, 78, 80, 82, 86, 88 casas I e II e 90 da rua Justiniano da Rocha, 56 casas 1, 2, 3 e 4, sendo os prédios 78 e 80 como a serem demolidos e figura ainda no lote 1 acima o prédio 86-galpão da Boulevard 28 de Setembro, como existente, medindo o terreno 52,52m de frente pelo Boulevard 28 de Setembro; nos fundos em linha quebrada de: 1,40m + 0,40m + 12,73m + 4,05m + 14,70m + 22,45m aprofundando o terreno + 16,15m alargando o terreno; 54,70m à direita e à esquerda mede 70,50m + 2,50m alargando o terreno + 9,60m + 9,10m ambos aprofundando o terreno; confronta, na frente com o Boulevard 28 de Setembro; à direita com o nº 92 do Boulevard 28 de Setembro, da Esso Brasileira de Petróleo, e com os nºs 28 e 34 da rua Justiniano da Rocha, de Francisco Marques e outro; à esquerda com o nº 74-A e casas I, III, V da vila 74 do Boulevard 28 de Setembro, de Francisco F. de O. Borges e outros e com as casas I e II da vila 19-A e casas II e III da vila 23-A, e 25 e 25-F todas da rua Jorge Rudge, de Simão Petrus Restrom e outros, e, nos fundos com as casas V, VI, VII, VIII e IX da rua Justiniano da Rocha, 56, de Maria Pinto Felicissimo e outros e com os nºs 29 e 29-F da rua Jorge Rudge, do condomínio do Edifício Machado Velho: (C.L. 8345 - Inscrição 203.339 MP).

**PROPRIETÁRIO** - 1) Arnaldo Rodrigues Figueira, comerciante, casado com Thereza do Menino Jesus Castro Figueira, pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 022.072.737; 2) Armando Rodrigues Figueira, comerciante, casado com Maria Helena Gouveia Figueira, pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 002.619.637; 3) Jandyra Rodrigues Figueira, solteira, maior, funcionária pública, CIC nº 002.619.477, todos brasileiros, residentes n/cidade.

**REGISTRO ANTERIOR** - L<sup>o</sup>s 2-AH fls. 157/166 mats. 20681/20699 e L<sup>o</sup> 2-AC fls. 283 mat. 17937, d/cartório.

**AV-1-CONSTRUÇÃO** - nos termos da petição de 19.10.77 e certidão do DGE, foi concedida licença para construção de 1 anexo com 2 pavimentos, modificação e acréscimo em galpões existentes nos terrenos dos nºs 78, 80, 82, 86, 88 e 90 da Boulevard 28 de Setembro, cabendo o nº 86 pela Boulevard 28 de Setembro, sendo que os prédios 78 e 80 permaneceram, passando a ser designados pelo nº 86 pela Boulevard 28 de Setembro, conforme consta do P.A. 22969. As obras foram aceitas em 05.4.72. Rio, 08.6.81.

**R-2-PARTILHA DE 1/3** - 1/3 do imóvel foi partilhado à Maria Helena Gouvêa Figueira, brasileira, viúva, professora aposentada, CIC nº 022.362.147-15, residente n/cidade, no inventário do falecido Armando Rodrigues Figueira, conforme Formal da 4ª VOS de 16.5.94, com sentença de 10.5.94 do Juiz Dr. Roberto de Almeida Ribeiro, avaliado em R\$ 69.375.000,00, à época. Rio, 6.10.94. O Oficial, *Oly. José Paulo Lapa de Souza*



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

20.701

01 verso

CNM: 088542.2.0020701-65

R-3-1<sup>a</sup> HIPOTECA - 1- Arnaldo Rodrigues Figueira, comerciante, CIC nº 022.072.737-68 e s/m Thereza do Menino Jesus Castro Figueira, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes n/cidade; 2- Maria Helena Gouveia Figueira, brasileira, viúva, professora, CIC nº 022.362.147-15, residente n/cidade; e Jandyra Rodrigues Figueira, brasileira, solteira, maior, comerciante, CIC nº 002.619.477-53, residente n/cidade, deram o imóvel em 1<sup>a</sup> hipoteca à: 1- Banco Volkswagen S.A. com sede em São Paulo, CNPJ nº 59.109.165/0001-49; 2- Volkswagen Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, com sede em São Paulo, CNPJ nº 49.324.619/0001-40; 3- Consórcio Nacional Volkswagen Ltda, com sede em São Paulo, CNPJ nº 47.658.539/0001-04; 4- São Bernardo Administradora de Consórcios Ltda (Divisão Volkswagen), com sede em São Bernardo do Campo, SP, CNPJ nº 55.033.344/0001-99; e 5- Volkswagen do Brasil Ltda, com sede em São Paulo, CNPJ nº 59.104.422/0001-50, conforme escritura de 13.10.99 do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Lº 481, fls.115, contratos de 18.01.94, 18.11.94, consolidação dos contratos de 18.01.94 e 18.11.94 datada de 17.03.98 e contratos de 30.04.97 e 05.10.99, garantindo dívida de: 1- Tiana Automóveis Ltda, com sede n/cidade, CNPJ nº 33.054.727/0001-00; e 2- Tiana Veículos Importados Ltda, com sede n/cidade, CNPJ nº 00.500.569/0001-97, no valor global de R\$4.862.945,45, sujeito a correção monetária na forma do título, que vigorará pelo prazo de 30 anos, ou por período inferior, sem encargos de juros desde que sejam liquidados, efetivamente, todos os créditos e responsabilidades das devedoras perante as credoras, e no caso de atrasarem os devidos pagamentos ou descumprirem qualquer obrigação prevista neste contrato, poderão por optar pela cobrança diligível desses pagamentos, acrescidos de multa no valor de até 10% da dívida, e dos juros moratórios à taxa de 1% ao mês, a critério das credoras, mais juros de mora de 12% ao ano e multa contratual de 10%, se as credoras tiverem de recorrer aos meios judiciais para haver das devedoras, os pagamentos de qualquer das obrigações aqui contidas pactuadas, sem prejuízo de todos os encargos previstos neste título, erão as credoras, o direito aos honorários advocatícios, desde já stipulados em 20% sobre o valor da condenação, além das despesas extrajudiciais e custas processuais, tudo corrigido monetariamente, onus esses pelos quais a presente garantia hipotecária responde qualmente, e demais cláusulas do título. Rio, 27.03.00. O Oficial.

AV-4-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-3 - nos termos do instrumento particular de 26.03.03, por autorização dada pelos credores da hipoteca objeto do R-3, fica a mesma cancelada. Rio, 26.03.04. O Oficial.

R-5-PROMESSA DE VENDA DE 1/3 DO IMÓVEL - Arnaldo Rodrigues Figueira, comerciante e s/m Thereza do Menino Jesus Castro Figueira, do lar, CIC nºs 022.072.737-68 e 028.574.577-82, prometeram vender 1/3 do

CONTINUA NA FICHA Nº 2

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço Autônomo  
Electrônico Consultado



Valide aqui  
este documento

## **REGISTRO GERAL**

MATERIALS

29,701

**FICHA**

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

CNM:088542.2.0020701-65

imóvel à Vitor José Castro Figueira, brasileiro, divorciado, comerciante, CIC nº 722.399.487-87, residente n/cidade, conforme escritura de 26.01.04 do 11º Ofício, Lº 3278, fls.3, pelo valor de R\$900.000,00, pagáveis na forma do título. Rio, 26.03.04. O Oficial:

~~P-6-COMPRA DE 1/3 DO IMÓVEL - Vitor José Castro Figueira, brasileiro, divorciado, comerciante, CIC nº 722.399.487-87, residente n/cidade, comprou 1/3 do imóvel de Arnaldo Rodrigues Figueira e s/m Thereza do Menino Jesus Castro Figueira, conforme escritura de 13.04.04 do 11º Ofício, Lº 3278, fls.95, pelo valor de R\$900.000,00. Imposto de transmissão guias nº's 941368 e 941370 de 07.04.04. Rio, 29.04.04. O Oficial~~

Oficial) *Car. J. Pinto* Fazenda - nos termos da petição de 08.07.04  
AV-7-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L. - nos termos da petição de 08.07.04  
e xerox do IPTU 2004 o imóvel está inscrito no FRP sob o n°  
1.822.053-6 e C.L. 8945-1 Rio, 19.07.04. O Oficial. *Car. J. Pinto*

R-8-PROMESSA DE VENDA - 1- MARIA HELENA GOUVEIA FIGUEIRA, viúva,  
2- JANDYRA RODRIGUES FIGUEIRA, solteira, inscrita no CPF/MF sob o  
nº 002.619.477-53, e 3- VITOR JOSÉ CASTRO FIGUEIRA, divorciado,  
prometeram vender o imóvel, a DECTA ENGENHARIA LTDA, c/ sede  
nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 42.415.729/0001-79,  
pelo valor de R\$3.180.000,00, conforme escrituras de 11/07/04, do  
17º Oficio , Livro 6329, fls.84 e de 21.06.04 do 17 Oficio , Lº  
6347 fls. 100. Rio, 19/07/2004. O Oficial,

R-9-COMPRA - DECTA ENGENHARIA LTDA comprou o imóvel de VITOR JOSE CASTRO FIGUEIRA, divorciado, MARIA HELENA GOUVEA FIGUEIRA, viúva e de JANDYRA RODRIGUES FIGUEIRA, solteira, conforme a citada escritura de 21/06/04 pelo valor de R\$3.180.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 958231, de 21/06/2004. Rio, 19/07/2004. Oficial, *Bonifácio Paula Lopes de Souza*

R-10-MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - nos termos da petição de 25.10.04, a proprietária construirá no terreno, um grupamento residencial multifamiliar com 03 edificações afastadas das divisas sobre pavimento destinado a lojas, composto de 03 blocos numerados de bloco I, bloco II, bloco III, pavimento térreo e jirau, subsolo com estacionamento para 132 vagas de garagem, sendo 111 no subsolo, cobertas, e 21 no pavtº térreo, descobertas, sob o nº 86 pela Av. 28 de Setembro, Lojas 101/109, Lojas A, B, C, D, E, F, G, H e I; Aptº's 201/6 ao 701/6 do bloco I; 201/6 ao 701/6 do bloco II; 101/3, 201/6 ao 501/6 do bloco III, conforme processo nº 02/275679/2004, sendo as vagas e frações de terreno distribuídas da seguinte forma: VAGAS - Lojas 101 a 109 e Lojas B, C, E, F, G e H, - 01 vaga para cada uma no pavtº térreo descobertas, indistintamente; Lojas A, D e I - 02 vagas para cada uma, no pavtº térreo, descobertas, indistintamente; 01 vaga para cada um dos aptº's no subsolo,

**CONTINUA NO VERSO**



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20701

FICHA

2 VERSO

CNM: 088542.2.0020701-65

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RERH5-URC4V-HMPUB-BCUQ7>

obertas, indistintamente, com exceção dos apt's 201 ao 701 do bloco I, e 201 ao 701 do bloco II, que terão cada um 02 vagas no subsolo, cobertas indistintamente; FRAÇÕES DE TERRENO: - Lojas - 01- 0,0032, 102- 0,0048, 103- 0,0048, 104- 0,0041, 105- 0,0043, 06- 0,0038, 107- 0,0034, 108- 0,0040, 109- 0,0045; A- 0,0182, B- 0,0096, C- 0,0066, D- 0,0110, E- 0,0085, F- 0,0094, G- 0,0084, H- 0,0072, I- 0,0101; BLOCO I - Apt's 201- 0,0120, 202- 0,0140, 203- 0,0120, 204- 0,0131, 205- 0,0088, 206- 0,0081, 301- 0,0110, 401- 0,0110, 501- 0,0110, 601- 0,0110, 701- 0,0110, 302- 0,0090, 402- 0,0090, 502- 0,0090, 602- 0,0090, 702- 0,0090, 303- 0,0083, 403- 0,0083, 503- 0,0083, 603- 0,0083, 703- 0,0083, 304- 0,0084, 404- 0,0084, 504- 0,0084, 604- 0,0084, 704- 0,0084, 305- 0,0088, 405- 0,0088, 505- 0,0088, 605- 0,0088, 705- 0,0088, 306- 0,0081, 406- 0,0081, 506- 0,0081, 606- 0,0081, 706- 0,0081; BLOCO II - Apt's 01- 0,0197, 202- 0,0102, 203- 0,0083, 204- 0,0083, 205- 0,0101, 06- 0,0124, 301- 0,0110, 401- 0,0110, 501- 0,0110, 601- 0,0110, 701- 0,0110, 302- 0,0090, 402- 0,0090, 502- 0,0090, 602- 0,0090, 702- 0,0090, 303- 0,0083, 403- 0,0083, 503- 0,0083, 603- 0,0083, 703- 0,0083, 304- 0,0084, 404- 0,0084, 504- 0,0084, 604- 0,0084, 704- 0,0084, 305- 0,0088, 405- 0,0088, 505- 0,0088, 605- 0,0088, 705- 0,0088, 306- 0,0081, 406- 0,0081, 506- 0,0081, 606- 0,0081, 706- 0,0081; BLOCO III - Apt's 101- 0,0146, 102- 0,0121, 03- 0,0124, 201- 0,0067, 301- 0,0067, 401- 0,0067, 501- 0,0067, 02- 0,0067, 302- 0,0067, 402- 0,0067, 502- 0,0067, 203- 0,0066, 03- 0,0066, 403- 0,0066, 503- 0,0066, 204- 0,0070, 304- 0,0070, 04- 0,0070, 504- 0,0070, 205- 0,0067, 305- 0,0067, 405- 0,0067, 05- 0,0067, 206- 0,0068, 306- 0,0068, 406- 0,0068, e 506- 0,0068; USO EXCLUSIVO:- " Se as lojas D, E, F, G, 101 a 105, 106 a 109, vierem a pertencer a um só proprietário, será facultado o uso exclusivo da Galeria interna situada no pavimento térreo, sem que seja alterada a soma das frações ideais das lojas nificadas"; não há prazo de carência, constando contra a incorporadora, diversas distribuições nos 1º, 2º, 3º, 4º e 9º andares. Rio, 17.11.04. O Oficial. *Tom. Júlio César Siqueira*

### QUADRO DAS UNIDADES E RESPECTIVAS ALIENAÇÕES

#### LOJAS

01-MAT.55945	-	102-MAT.55946	-	103-MAT.55947	-	104-MAT.55948
05-MAT.55949	-	106-MAT.55950	-	107-MAT.55951	-	108-MAT.55952
09-MAT.55953	-	"A"-MAT.55954	-	"B"-MAT.55955	-	"C"-MAT.55956
D"-MAT.55957	-	"E"-MAT.55958	-	"F"-MAT.55959	-	"G"-MAT.55960
H"-MAT.55961	-	"I"-MAT.55962	-			

#### BLOCO I - APT°S

201-MAT.55963	-	202-MAT.55964	-	203-MAT.55965	-	204-MAT.55966
205-MAT.55967	-	206-MAT.55968	-	301-MAT.55969	-	302-MAT.55970
303-MAT.55971	-	304-MAT.55972	-	305-MAT.55973	-	306-MAT.55974
401-MAT.55975	-	402-MAT.55976	-	403-MAT.55977	-	404-MAT.55978
405-MAT.55979	-	406-MAT.55980	-	501-MAT.55981	-	502-MAT.55982
503-MAT.55983	-	504-MAT.55984	-	505-MAT.55985	-	506-MAT.55986

CONTINUA NA FICHA N° 3



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20701

FICHA

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

CNM: 088542.2.0020701-65

601-MAT.55987 - 602-MAT.55988 - 603-MAT.55989 - 604-MAT.55990  
605-MAT.55991 - 606-MAT.55992 - 701-MAT.55993 - 702-MAT.55994  
703-MAT.55995 - 704-MAT.55996 - 705-MAT.55997 - 706-MAT.55998  
BLOCO II - APT°S  
201-MAT.55999 - 202-MAT.56000 - 203-MAT.56001 - 204-MAT.56002  
205-MAT.56003 - 206-MAT.56004 - 301-MAT.56005 - 302-MAT.56006  
303-MAT.56007 - 304-MAT.56008 - 305-MAT.56009 - 306-MAT.56010  
401-MAT.56011 - 402-MAT.56012 - 403-MAT.56013 - 404-MAT.56014  
405-MAT.56015 - 406-MAT.56016 - 501-MAT.56017 - 502-MAT.56018  
503-MAT.56019 - 504-MAT.56020 - 505-MAT.56021 - 506-MAT.56022  
601-MAT.56023 - 602-MAT.56024 - 603-MAT.56025 - 604-MAT.56026  
605-MAT.56027 - 606-MAT.56028 - 701-MAT.56029 - 702-MAT.56030  
703-MAT.56031 - 704-MAT.56032 - 705-MAT.56033 - 706-MAT.56034  
BLOCO III - APT°S  
101-MAT.56035 - 102-MAT.56036 - 103-MAT.56037 - 201-MAT.56038  
202-MAT.56039 - 203-MAT.56040 - 204-MAT.56041 - 205-MAT.56042  
206-MAT.56043 - 301-MAT.56044 - 302-MAT.56045 - 303-MAT.56046  
304-MAT.56047 - 305-MAT.56048 - 306-MAT.56049 - 401-MAT.56050  
402-MAT.56051 - 403-MAT.56052 - 404-MAT.56053 - 405-MAT.56054  
406-MAT.56055 - 501-MAT.56056 - 502-MAT.56057 - 503-MAT.56058  
504-MAT.56059 - 505-MAT.56060 - 506-MAT.56061 -

Rio, 17.11.04. O Oficial.

*Carlo Henrique Reis da Cunha*



CNM: 088542.2.0055986-37

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55986

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RERH5-URC4V-HMPUB-BCUQ7>

IMÓVEL - Aptº 506 do bloco I, a ser construído, do edifício à Avenida 28 de Setembro nº 86, distrito do Andaraí, com direito a 01 vaga no local de estacionamento no subsolo, coberta, indistintamente, e 0,0081 do terreno que mede 52,52m de frente pelo Boulevard 28 de Setembro; nos fundos em linha quebrada de: 1,40m + 0,40m + 12,73m + 4,05m + 14,70m + 22,45m aprofundando o terreno + 16,15m alargando o terreno; 54,70m à direita e à esquerda mede 70,50m + 2,50m alargando o terreno + 9,60m + 9,10m ambos aprofundando o terreno; confronta na frente com o Boulevard 28 de Setembro, à direita com o nº 92 do Boulevard 28 de Setembro, da Esso Brasileira de Petróleo, e com os nºs 28 e 34 da rua Justiniano da Rocha, de Francisco Marques e outro; à esquerda com o nº 74-A e casas I, III, V da vila 74 do Boulevard 28 de Setembro, de Francisco F. de O. Borges e outros e com as casas I e II da vila 19-A e casas II e III da vila 23-A, e 25 e 25-F todas da rua Jorge Rudge, de Simão Petrus Restrom e outros, e nos fundos com as casas V, VI, VII, VIII e IX da rua Justiniano da Rocha, 56, de Maria Pinto Felicissimo e outros e com os nºs 29 e 29-F da rua Jorge Rudge, do condomínio do Edifício Machado Velho.

USO EXCLUSIVO: Se as lojas "D", "E", "F", "G", 101 a 105, 106 a 109, vierem a pertencer a um só proprietário, será facultado o uso exclusivo da Galeria interna situada no pavimento térreo, sem que seja alterada a soma das frações ideais das lojas unificadas. (C.L. 08345-1 - Insc. 0.203.339/7 e 1.822.853-6-MP).

PROPRIETÁRIO - Decta Engenharia Ltda, c/sede n/cidade (CNPJ nº 42.415.729/0001-79).

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 20701 d/cartório.

Rio, 17.11.04. O Oficial. *Or. subb. que teve de bairros*

AV-1-ALTERAÇÃO DO MEMORIAL - nos termos da petição de 03.03.05, foi alterado o memorial de incorporação para constar que a área total de construção é de 16.061,970m<sup>2</sup>, e não 15.763,025m<sup>2</sup> como constou do memorial. Rio, 11.03.05. O Oficial. *Imp. p/ subgr. bairros*

R-2-1º HIPOTECA - a proprietária deu o imóvel em 1º hipoteca ao Banco Itaú S.A., com sede em São Paulo, SP, CNPJ nº 05.701.190/0001-04, conforme instrumento particular de 18.02.05, e seus anexos I a VI, garantindo dívida global de R\$9.669.000,00, atualizada mensalmente na forma do título, a ser paga da seguinte forma: a) na data do vencimento, o total do saldo devedor em moeda corrente do País; b) até a data do vencimento, no período de 6 meses a contar de 18.08.2006 até 18.02.2007, a totalidade ou parte do saldo devedor, com valores dos financiamentos concedidos pelo credor aos compradores das unidades do empreendimento construído com os recursos do presente empréstimo, sendo a taxa mensal de juros nominal de 0,94883%, elevados de juros de mora de 1% a.m., e multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente na impontualidade, e multa contratual de 10% sobre o saldo

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço Autônomo  
Destrato Consultado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55986

FICHA

1

VERSO

devedor apurado. Rio, 11.03.05. O Oficial.

**AV-3-DEMOLIÇÃO** - nos termos da petição de 27.06.05, certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, e CND nº 022842005-17001060 de 24.05.05, o antigo prédio existente no terreno de nº 86 pelo Boulevard 28 de Setembro e objeto da AV-1 da matrícula anterior de nº 20701 foi demolido, tendo sua demolição sido aceita em 17.05.05. Rio, 04.07.05. O Oficial.

**AV-4-VISTORIA** - nos termos do mandado da V.R.P. de 28.10.2005, assinado pelo Juiz Dr. Carlos José Martins Gomes, contendo a sentença de 26.09.2005 do referido Juiz, laudo de vistoria e planta, o terreno do imóvel mede 52,55m de frente, 53,83m à direita, 93,00m à esquerda em 06 segmentos de 60,92m, 11,65m, 2,14m transversal ao lado, 8,83m, 0,10m transversal ao lado e 9,36m, e 72,06m nos fundos em 07 segmentos de 16,15m, 1,84m transversal ao lado, 9,17m, 0,13m transversal ao lado, 3,89m, 22,40m transversal ao lado e 18,48m, com a área de 3,131,02m<sup>2</sup>.

**CONFRONTAÇÕES:** pela frente, confronta com o Boulevard 28 de Setembro; pela direita, confronta da seguinte maneira, com o nº 92/94 do Boulevard 28 de Setembro, da Esso Brasileira de Petróleo Ltda, nº 28 da rua Justiniano da Rocha, de Ivo Marques, nº 34 da rua Justiniano da Rocha, de Franklin Luiz da Cunha; pela esquerda, confronta da seguinte maneira, o segmento de 60,92m confronta com os seguintes imóveis: nº 74-A, do Boulevard 28 de Setembro, de Antonio José Prata, nº 74 casa I, aptº 101, do Boulevard 28 de Setembro de Dolores Netto Machado, nº 74 casa I, aptº 201 de Ilka Sino, nº 74 casa III aptº 101 do Boulevard 28 de Setembro, de Onelia Magalhães Costa e Bernardo Magalhães Costa, nº 74 casa III aptº 201 do Boulevard 28 de Setembro, de Luciano Rolla, nº 74 casa III aptº 102 do Boulevard 28 de Setembro, de Antonio Vieira Veloso, nº 74 casa III aptº 202 do Boulevard 28 de Setembro de Julio Cesar Norres Brasil, nº 74 casa V aptº 101 do Boulevard 28 de Setembro de Thelmo Correa da Silva Filho, nº 74 casa V aptº 201 do Boulevard 28 de Setembro de Ronaldo Limoeiro Proença, nº 74 casa V aptº 102 do Boulevard 28 de Setembro, de José Santos Gomes, nº 74 casa V aptº 202 do Boulevard 28 de Setembro de João Pimenta Filho; os segmentos de 11,65m e 2,14m transversal ao lado confrontam com os seguintes imóveis: nº 19-A casa I da rua Jorge Rudge, de Wilton Seixas, nº 19-A, casa II da rua Jorge Rudge, de Agostinha Ferreira da Conceição; os segmentos de 8,83m, 0,10m transversal ao lado e parte do segmento de 9,36m confrontam com os seguintes imóveis: nº 23-A casa I da rua Jorge Rudge de Venicio Guerra, nº 23-A casa II da rua Jorge Rudge, de Estefania do Carmo Maduro, e o restante do segmento de 9,36m confronta com os fundos da servidão da vila nº 25 casas I a X e com a casa VI desta vila; pelos fundos, confronta da seguinte maneira: os segmentos de 16,15m e 1,84m transversal ao lado



CNM: 088542.2.0055986-37

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55986

FICHA

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

BCUQ7

confrontam com os seguintes imóveis: nº 56 casa IX da rua Justiniano da Rocha, de Maria José Assumpção, nº 56 casa VIII da rua Justiniano da Rocha, de Jorge Alves Pimenta, nº 56, casa VII da rua Justiniano da Rocha, de Eliana Pinto Campos e outros; os segmentos de 9,17m, 0,13m transversal ao lado, 3,89m e 22,40m transversal ao lado, confrontam com os seguintes imóveis: nº 56, casa VI da rua Justiniano da Rocha, de Gerson Monteiro, nº 56 casa V da rua Justiniano da Rocha, de Paulo Cesar Martins Lyrio, o segmento de 18,48m confronta com o edifício residencial nº 29-F da rua Jorge Rudge, de vários condôminos. Rio, 07.12.2005. O Oficial. *Car. Júlio Reis de Souza*

AV-5-ALTERAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - nos termos da petição de 11.09.2006, foi alterado o memorial de incorporação registrado no R-10 da matrícula 20701, com modificação das áreas de construção total e os pavimentos, deixando de existir o girau, seis lojas 101 a 109 e H e I, o uso exclusivo anteriormente atribuído, passando as unidades comerciais a serem apenas sete (07), numeradas como lojas A, B, C, D, E, F, G, com alteração da área de terreno apenas da loja E que passa a ser de 0,0627, permanecendo todos os apt's e as lojas A, B, C, D, F, e G com as mesmas frações de terreno e alterando-se também o nº de vagas que passam a ser de 125 vagas, sendo 19 vagas localizadas no pvtº térreo (descobertas) e 106 no pvtº do subsolo (cobertas), continuando os apt's com o mesmo nº de vagas no pvtº do subsolo com exceção dos apt's 301, 401 e 601 do bloco I e 301 e 401 do bloco II que passam a ter apenas 01 vaga no pavimento do subsolo, ficando as lojas B, C, D, F, e G com 01 vaga para cada uma no pavimento térreo, a loja A com 14 vagas no pvtº térreo e a loja sem vaga. Rio, 08.11.2006. O Oficial. *Car. Júlio Reis de Souza*

AV-6-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 25.10.2006, certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, e CND nº 072502006-17003020 de 01.11.2006, no terreno já construído um prédio que tomou o nº 36 pelo Boulevard 28 de Setembro, figurando dentre outros, a unidade objeto da presente matrícula, cujo habite-se foi concedido em 23.10.2006. Rio, 08.11.2006. O Oficial. *Car. Júlio Reis de Souza*

AV-7-ALTERAÇÃO DA HIPOTECA DO R-2 - nos termos dos inst. particulares de 25.03.2008 e 18.02.2008, fica alterada a hipoteca objeto do R-2, para constar que o saldo atual da dívida passa a ser de R\$1.048.164,68, sujeito a correção monetária na forma do título, a ser pago em 24 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 18.03.2008, no valor de R\$541.732,31, à taxa de juros mensal nominal de 0,94883%.

•.onr

Documento assinado digitalmente  
<https://assinador-web.onr.org.br/docs/RERH5-URC4V-HMPUB-BCUQ7>  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimentos  
Electrónicos Consultados



Validé aqui  
este documento

CNM: 088542.2.0055986-37

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55986

FICHA

2

continuando em vigor as demais cláusulas e condições da escritura originária. Rio, 04.06.2008. O Oficial.

*Jairo M. de Souza*  
**AV-8-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO B-2** - nos termos do Inst. particular de 30.07.2008, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do B-2, fica a mesma cancelada. Rio, 27.08.2008. O Oficial.

*Jairo M. de Souza*  
**AV-9-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2911.00783185-IA-140 de 29/04/2019, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00312007420095010028, prenotada sob o nº 341729 em 06/05/2019, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Decta Engenharia Ltda., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico ECWF 50809 KDA. Rio, 17/05/2019. O Oficial.

*Jairo M. de Souza*  
**AV-10-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2914.00820485-IA-060 de 29/05/2019, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01015008120055010002, prenotada sob o nº 342231 em 03/06/2019, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Decta Engenharia Ltda., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico ECWF 53425 CUL. Rio, 14/06/2019. O Oficial.

**AV-11-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV-9** - nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 201909.3015.00947770-TA-940, de 30.09.2019, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, prenotada sob o nº 344549 em 01.10.2019, foi



CNM: 088542.2.0055986-37

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

55986

03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIOValidade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RERH5-URC4V-HMPUB-BCUQ7>

de determinado o levantamento da indisponibilidade objeto da AV-10. Selo de fiscalização eletrônico EDDF 62438 KWN. Rio, 08/10/2019. O Oficial. *Isa Substituta*

**AV-12-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV-10** - nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 202005.0610.01137759-TA-980 de 06/05/2020, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, prenotada sob o nº 347740 em 07/05/2020, foi determinado o levantamento da indisponibilidade objeto da AV-10. Selo de fiscalização eletrônico EDGW 41151 NIB. Rio, 22/05/2020. O Oficial. *Isa Substituta*

**AV-13-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0411.01412603-IA-950 de 04.12.2020, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00116588020145010065, prenotada sob o nº 351128 em 08.12.2020, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária, Decta Engenharia Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EDNY 40483 JFQ. Rio, 30/12/2020. O Oficial. *Isa Substituta*

**AV-14-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.3010.01605710-IA-830, de 30.04.2021, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 6ª Vara do Trabalho de São Luis, MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Processo nº 01811004820125160016, prenotada sob o nº 353816 em 03.05.2021, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária, Decta Engenharia Ltda., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EDQH 43710 VMU. Rio, 18/05/2021. O Oficial. *Marize do N. Gonçalves*

Esc. Substituta - Mat 94/1697

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço Almoxarifado  
Electrônico Consultado



CNM: 088542.2.0055986-37

Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55986

FICHA

03  
VERSO

**AV-15-CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DA AV-13-** nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 202105.2011.01638137-MA-100, de 20.05.2021, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, prenotada sob o nº 354270 em 24.05.2021, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV-13. Selo de fiscalização eletrônico EDSO 92168 UVY. Rio, 10/06/2021. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 94/169;

**AV-16-CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DA AV-14 -** nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 202110.1809.01866055-TA-560, de 18/10/2021, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 6ª Vara do Trabalho de São Luis/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, prenotada sob o nº 358048 em 20/10/2021, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV-14. Selo de fiscalização eletrônico EDYI 51770 CCX. Rio, 10/11/2021. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-17-INDISPONIBILIDADE -** nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0309.01932973-IA-001, de 03.12.2021, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00800147420135220002, prenotada sob o nº 359325 em 09.12.2021, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia LTDA., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EDYI 55106 LJJ. Rio, 10/01/2022. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-18-INDISPONIBILIDADE -** nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1109.02095359-IA-390, de 11/04/2022, emitida pela



CNM: 088542.2.0055986-37

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

- MATRÍCULA

55986

- FICHA

04

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RERH5-URC4V-HMPUB-BCUQ7>

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00012989120175220002, prenotada sob o nº 361767 em 13/04/2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia LTDA., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou pônerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEAk 06328 JIM. Rio, 19/05/2022. O Oficial.

*Márcio do N. Gonçalves*  
Esc. Substituto - Mat. 0477697

**AV-19-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1919.02100304-IA-400, de 19/04/2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, Processo nº 1062264762013, prenotada sob o nº 361923 em 25/04/2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia LTDA., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou pônerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEAk 06329 TLZ. Rio, 19/05/2022. O Oficial.

*Márcio do N. Gonçalves*  
Esc. Substituto - Mat. 0477697

**AV-20-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2909.02119902-IA-840, de 29/04/2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00004617020165220002, prenotada sob o nº 362102 em 03/05/2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia LTDA., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou pônerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEAk 09689 DRN. Rio, 30/05/2022. O Oficial.

*Márcio do N. Gonçalves*  
Esc. Substituto - Mat. 0477697

**AV-21-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0513.02130153-IA-090, de 05/05/2022 emitida pela

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço Almoxarifado  
Electrônico Consultado



Validé aqui  
este documento

CNM: 088542.2.0055986-37

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55986

FICHA

04

VERSO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00801169620135220002, prenotada sob o nº 362253 em 09/05/2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia LTDA., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEAk 09759 ZOW. Rio, 01/06/2022. O Oficial. *Alessandra de P. M. Corrêa*  
Esc. Substituta - Mat. 94/4087

**AV-22-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2511.02161245-IA-021, de 25.05.2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00010515020165220001, prenotada sob o nº 362697 em 26.05.2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia LTDA., não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEAk 10108 UXM. Rio, 21/06/2022. O Oficial. *Marize de N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 847697

**AV-23-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2716.02269122-IA-940, de 27.07.2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00823718720145220003, prenotada sob o nº 364064 em 28.07.2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia LTDA. (DECTA), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônica EEDX 89998 NAN. Rio, 12/08/2022. O Oficial. *Marize de N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 847697

**AV-24-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº

CONTINUA NA FICHA Nº 5



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
55986

FICHA  
05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RERH5-URC4V-HMPUB-BCUQ7>

202208.0913.02290729-IA-530, de 09.08.2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 6ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00011565520155220003, prenotada sob o nº 364368 em 10.08.2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia LTDA. (DECTA), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEDX 90215 ZZJ. Rio, 25/08/2022. O Oficial.

Claudinei V. de Freitas  
Esc. Substituto - Mat. 94/1705

**AV-25-CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DA AV-22** - nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 202208.2510.02317600-PA-300, de 25/08/2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, prenotada sob o nº 364703 em 26/08/2022, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV-22. Selo de fiscalização eletrônico EEFW 05617 FQI. Rio, 09/09/2022. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1707

**AV-26-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1813.02407066-IA-730, de 18/10/2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 00502358119918190001, prenotada sob o nº 365926 em 19/10/2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia Ltda. (DECTA), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônica EEFW 10901 YEJ. Rio, 04/11/2022. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1707

**AV-27-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº

CONTINUA NO VERSO



Valida aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

CNM: 088542.2.0055986-37

MATRÍCULA  
55986

FICHA  
05

VERSO

202211.3015.02470766-IA-890, de 30.11.2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00826316420145220004, prenotada sob o nº 366822 em 01.12.2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia Ltda. (DECTA), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEFW 12474 DVQ. Rio, 16/12/2022. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 0471097

**AV-28-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1318.02489075-IA-720, de 13/12/2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00000280320155220002, prenotada sob o nº 367075 em 14/12/2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia Ltda. (DECTA), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EETK 18684 RVX. Rio, 28/12/2022. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 0471097

**AV-29-55986-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0214.03306213-IA-150, de 02/05/2024, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 6ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Processo nº 00000113120155220110, prenotada sob o nº 376794, em 03/05/2024, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, Decta Engenharia Ltda. (DECTA), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EERU 29127 XPZ. Rio, 15/05/2024. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 0471097

CONTINUA NA FICHA Nº 6



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**55986**

FICHA  
**06**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO  
CNM: 088542.2.0055986-37

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RERH5-URC4V-HMPUB-BCUQ7>

**AV-30-55986-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.0315.03365446-IA-001, de 03/06/2024, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 4ª Vara do Trabalho de São Luis/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Processo nº 00771003320125160004, prenotada sob o nº 377367 em 04/06/2024, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária da matrícula, DECTA ENGENHARIA LTDA (DECTA), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico FERN 28044 FYW. Rio, 14/06/2024. O Oficial, *[Signature]*, **Marize do N. Gonçalves**  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

Certifico que constam apresentados os talões 412294- CNIB-Cancelamento de Indisponibilidade da 2ª Vara Cível/RJ de 13/06/2023; 415989-CNIB-Cancelamento de Indisponibilidade da 65ª Vara do Trabalho/RJ de 04/12/2023; 416923-Cancelamento de Indisponibilidade da 2ª Vara do Trabalho de Teresina/PI de 29/01/2024; 418314-Cancelamento de Indisponibilidade da 3ª Vara do Trabalho de Teresina/PI de 16/04/2024 e 420622-Cancelamento de Indisponibilidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luis/MA de 07/08/2024. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: **R\$143,08**

Rio de Janeiro, 05/09/2024

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEUG 40899 DLN**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>